



062

FLS. i 02

Proc. N.º 89/94

Câmara Municipal de Barueri

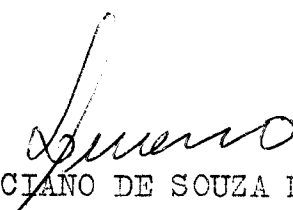
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 59 / 94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Prefeito Rubens Furlan, se digno S.Exa determinar ao órgão competente da Municipalidade, a construção de uma lombada na rua Vital Brasil nº 14, Jd. Tupã.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de Fevereiro de 1994.


LUCIANO DE SOUZA MENEZES
- VEREADOR -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, fundamentado no pedido dos moradores desta localidade, frente a notória falta de segurança frente a ausência de tal benefício.

Presumindo ser dispensável, o questionamento da necessidade da resolução do problema exposto, peço-lhe urgência nas providências a serem tomadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 95

Livre nº 01 de 13

Entrada em 07 de 02 de 94

A D. E. para providenciar conforme pede a propositura

Em 16 de 02 de 94


Presidente

Of. nº 31/94, 17/2

Resp. Of. 030/94-PMB